



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROC.ADM 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022
CONTRATO Nº. 010/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA E A EMPRESA R. FERRAZ FILHO E CIA. LTDA OBJETIVANDO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador CARLSON AUGUSTO C. PESSOA, CPF Nº 124.143.282-15 brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **R. FERRAZ FILHO E CIA. LTDA**, CNPJ Nº 06.700.652/0001-15, sediada na Av. Presidente Vargas, 337, centro, Parnaíba – PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por seu representante legal, ROBERTO JOSÉ BASTO FERRAZ, CPF Nº 200.474.283-68, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, conforme Anexo I e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 10.096,80** (dez mil e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Parágrafo primeiro: O valor global do presente contrato será pago de acordo com os itens adquiridos por meio de ordem de entrega.

Parágrafo segundo: O valor pago dependerá da quantidade de produtos solicitados pela Câmara Municipal, dentro do valor total do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) **Câmara Municipal: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos 0001.**

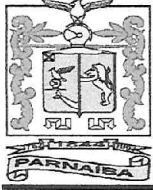
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- b) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;
- c) atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.

DA CONTRATADA:

- a) entregar os produtos requisitados no endereço da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação em requisição, após a assinatura deste Contrato, recebimento da Nota de Empenho, expedição da Ordem de Entrega;
- b) responsabilizar-se pela entrega dos produtos em perfeito estado de consumo e dentro do prazo de validade;



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

c) arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;

d) manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação para a execução exigidas, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar os documentos exigidos para o cadastro.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato finda em 31 de dezembro de 2022. **INÍCIO: 13/05/2022. TÉRMINO: 31/12/2022.**

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- 2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- 3 - supervisionar a execução do Contrato;
- 4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL: - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais cláusulas deste contrato, assim como:

3. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;
4. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

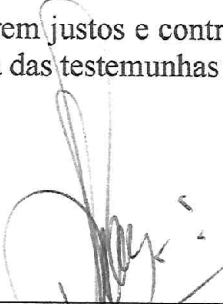


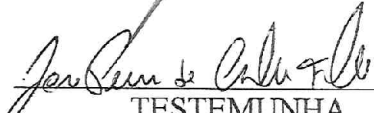
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 13 de maio de 2022.


Câmara Municipal de Parnaíba
CNPJ nº 14.396.234/0001-04
CONTRATANTE


TESTEMUNHA
CPF: 354.273.073-00


R. FERRAZ FILHO E CIA. LTDA
CNPJ Nº 06.700.652/0001-15
CONTRATADA


TESTEMUNHA
CPF 672.688.203-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.700.652/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R FERRAZ FILHO & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA AMERICANA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 64.200-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RFERRAZGRAFICA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9926-8039
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 12:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AMERICANA

GRÁFICA E PAPELARIA

Fone: (86) 3322-2762

E-mail: rferrazfilho@hotmail.com

R. FERRAZ FILHO E CIA. LTDA.

CNPJ 06.700.652/0001-15

Insc. Est. 19.405.346-6

Av. Pres. Vargas, 337 - Centro

CEP 64.200-200 - Parnaíba - PI

À CAMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

N/CIDADE

PROPOSTA

Conforme sua solicitação segue abaixo Proposta de Serviço:

ITENS	SERVIÇOS	QUANT.	PÇ. UNIT	TOTAL
01	Diploma de título de Cidadania Imp. Digital - Color – Tamanho A3 - Papel Couchê 180g	150	25,00	3.750,00
02	Diploma de Mérito Legislativo Imp. Digital - Color – Tamanho A3 - Papel Couchê 180g	150	25,00	3.750,00
03	Carimbos Automáticos 14x38mm	30	28,00	840,00
04	Envelopes Timbrado Médio	120	1,50	180,00
05	Envelopes Timbrado Pequeno	188	1,10	206,80
06	Capas Impressas para Documentos – (Proposta/Oficio)	274	5,00	1.370,00
TOTAL				10.096,80

Parnaíba, 10 de maio de 2022



R. FERRAZ FILHO & CIA LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 391.219 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/16

NOME: ROBERTO JOSÉ BASTO FERRAZ

FILIAÇÃO: MARIA COUTO BASTO FERRAZ
TELIUS RAIMUNDO MEMORIA FERRAZ

NACIONALIDADE: PARNAIBA-PI DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1963

DOC. ORIGEM: CERT. CASAM. 2017 L B-AUX 16 F
EXP. PARNAIBA/PI 25/11/97

CP: 200.474.283-68

0953228 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Roberto José Basto Ferraz
0953228 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

200 474 283 68 2ª VIA

NOME DO CONTRIBUINTE: **ROBERTO JOSÉ BASTO FERRAZ**

DATA DE NASCIMENTO: **21.03.63**

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR: **28.06.84**

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Roberto José Basto Ferraz*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E USUÁRIO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR:

32102/1153
28/12/87
IRF PARNAIBA

REGULADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 136/80 CIEF 0-504



Para contato
consulte o número
deste número.

0124894-4

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 - IE: 19.301.383-5
Regime Especial de Impostos Autorizado pela SEFAZ 06/98
NF/Fatura de Energia Elétrica / Série B-1

Nº da Nota Fiscal

73745904

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta de Mês: ABR/2022 Vencimento: 12/04/2022 Consumo (kWh): 127 Total a Pagar (R\$): 151,47

R FERRAZ FILHO CIA LTDA-GRAFICA E PAPELARIA
AV PRESIDENTE VARGAS 337 337 GRAFICA - N SRA DO CARMO
CNPJ: 006700652000115
CEP: 64.200-035 - PARNABA R: 147.002.03.02.033200

Dados da Leitura	kWh	Consumo (kWh)	Data da Leitura
Atual:	127	127	05/04/2022
Anterior:	0		05/03/2022
Constante de Multiplicação:	1,000		04/05/2022
Consumo Medido:	127		Próxima Leitura: 01/04/2022
Consumo Faturado:	127	FCAM*	Ger. Arquivo: 05/04/2022
Forma de Faturamento:	NORMAL		Apresentação: 31
		Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:

Dados da Unidade Consumidora					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
INDUSTRIAL	TRI	3710011475		2.1.3.3	163

Histórico kWh	Descrição da Conta	Valor
Máximo consumo	CONSUMO	127 A R\$ 1,020076 = 129,54
MAR/22	CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	17,60
FEV/22	CORRECAO MONETARIA IP 03/22-00	0,34
JAN/22	MULTA POR ATRASO 03/22-00	3,33
DEZ/21	JUROS POR ATRASO 03/22-00	0,66
NOV/21	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 18,03	
OUT/21		
SET/21		
AGO/21		
JUL/21		
JUN/21		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 8 A 127 - 0,770040		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.50.36
0023X00023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: R FERRAZ FILHO E CIA LTDA
AGENCIA: 23-X CONTA: 5.733-9
EFETUADO POR: TEREZA C A S FERRAZ

Convenio Equatorial Piauí
Codigo de Barras 83660000001-9 51470017000-4
00000000124-8 89440422008-5
Data do pagamento 29/04/2022
Valor em Dinheiro 151,47
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 151,47

DOCUMENTO: 042902
AUTENTICACAO SISBB:
A.7F1.47F.7D0.443.CB5

NOTIFICACAO DE REAVISO DE VENCIMENTO - MENSAIS

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 01/04/2022, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Reservado ao Fisco B426.7964.734F.6D1E.0A4D.B121.0ED0.C923

Compartilhamento de Custos - R\$		Impostos/Tributos - R\$	
Distribuição:	26,18	Base de Cálculo:	129,54
Energia:	54,33	Alíquota ICMS:	22,00%
Transmissão:	6,67	Valor do ICMS:	28,49
Encargos:	10,62	Valor do PIS:	0,58
Tributos:	31,74	Valor do CONFINS:	2,67

Indicadores de Condição de Pagamento			
	DIC	RIC	DMIC
Atualizado	0,00	0,00	0,00
Limite	0,12	0,05	0,00
Curr. Pré:	PARNABA		
Mês Ref:	02/2022	EUSD:	0,00

PARA PAGAR VIA PIX UTILIZE O QR CODE ABAIXO
SEU QR CODE NÃO FOI IMPRESSO, POIS EXISTEM INFORMACOES PENDENTES EM SEU CADASTRO. ATUALIZE SEUS DADOS ATRAVES DOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

R: 147.002.03.02.033200 723 A021 R 5.53C001

RECIBO DO ARRECADADOR

PAGADOR: R FERRAZ FILHO CIA LTDA GRAFICA E PAPELARIA
AV PRESIDENTE VARGAS 337 337 GRAFICA CEP: 64.200-035

COD. UNICO	REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0124894-4	ABR/2022	12/04/2022	R\$ 151,47

BENEFICIARIO: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 06.840.748/0001-89
RUA JOAO CABRAL, 730 - CENTRO/SUL
CEP: 64.001-030 - TERESINA/PI

83660000001 9 51470017000 4 00000000124 8 89440422008 5

